

Processo	TC/011892/2023
Objeto	Contratação para a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Arquivo Deslizante e Componentes Internos.
Relator	Conselheiro Presidente Eduardo Tuma

ATA DE REUNIÃO Nº 024/2024
ABERTURA E JULGAMENTO DA SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.004/2024

No oitavo dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se por meio de teletrabalho, conforme Portaria nº 144/2020, o Pregoeiro da Comissão nº 2, Senhor CLÁUDIO VICENTE PALADINO BARONE – CPF n. 273.***.***-5 e os membros da Comissão, Senhores FABIANA BATAGLIA CASTRO, CPF n. 272.***.***-0, GILSON DE NOBREGA, CPF n. 132.***.***-0, JULIANA D’ALESSANDRO SIMIONATO, CPF n. 269.***.***-2 e PATRÍCIA DE ARAÚJO MEDEIROS FRANZOTTI – CPF n. 246.***.***-0, designados pela Portaria 519/2022, para sistematizar todos os atos praticados na Sessão Pública do Pregão em epígrafe, nos moldes preconizados pela Portaria nº 042/SG/2020, de 30/07/2020, expedida pela Secretaria Municipal de Gestão, visando à padronização de publicações no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC.

Conforme autorização do Exmo. Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, publicada na página 342 do DOC do dia 16 de fevereiro de 2024, fundamentada no artigo 2º do Decreto Municipal nº 62.100/2022, respeitadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 56.475/2015 e da Instrução Normativa nº 2, de 27 de janeiro de 2023, a sessão foi aberta, no ambiente *Compras.gov.br* (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>), em 08.03.2024 às 09h00, mediante o cumprimento de todas as formalidades legais para divulgação, adotando como critério de julgamento o “menor preço global”. Ao final da etapa de lances foi possível conhecer as empresas participantes:

ALGV COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.028.394/0001-99, com endereço na Avenida Guilherme Giorge, 1691, Casa 55, Villas N. Tatuapé 2, Vila Carrão = São Paulo/SP, que possui como proprietário: Anderson Luís Gluskoski Venegas, CPF nº 265.***.***-2; e apresentou proposta inicial no valor de R\$ 3.150.000,00;

ARQUIFLEX - SOLUCOES INTELIGENTES PARA ARQUIVOS E ARMAZENAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.502.212/0001-03, com endereço na Q SIG Quadra 01, 01, Lote

505, 1º Andar, Sala 123 – Parte, Zona Industrial – Brasília/DF, que possui como proprietário: Valter José Tavares, CPF nº 140.***.***-*5; e apresentou proposta inicial no valor de R\$ 243.000,00;

JCN ASSESSORIA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.380.732/0001-57, com endereço na Rua FL 5, S/N, Quadra 02, Lote 17, Sala 01, Parque das Flores – Goiânia/GO, que possui como sócios: Jeffchandler Belem de Oliveira, CPF nº 589.***.***-*4 e Marcio André Rodrigues Nascimento, CPF nº 023.***.***-*6; e apresentou proposta inicial no valor de R\$ 1.000.000,00;

MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.899.299/0001-09, com endereço no BL Centro Comercial, Bloco D, 20, Sala 120 A, Cruzeiro Velho – Brasília/DF, que possui como proprietário: Heleno Marcio Lima Ribeiro, CPF nº 821.***.***-*3; e apresentou proposta inicial no valor de R\$ 1.125.000,00;

MULTI PRIME MUDANCAS E TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.644.514/0001-15, com endereço na Rua 2B, 765, Quadra 46, Lote 68, Set Garavelo – Goiânia/GO, que possui como proprietária: Katia Flavia Valencia Espindola Campos, CPF nº 709.***.***-* ; e apresentou proposta inicial no valor de R\$ 50.000.000,00 e

ORGANIZE COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.626.334/0001-97, com endereço na Rua Jorge Martinho Prado, 295, Vila Constança – São Paulo/SP, que possui como proprietária: Cristiana Alves da Silva Pinheiro, CPF nº 331.***.***-*0; e apresentou proposta inicial no valor de R\$ 800.000,00;

Após a etapa de lances e fase de negociação foram obtidos os seguintes resultados:

01. ORGANIZE COMERCIO, com a proposta final de R\$ 224.850,00;

02. JCN ASSESSORIA: proposta final de R\$ 242.000,00;

03. ARQUIFLEX - SOLUCOES: proposta final de R\$ 243.000,00;

04. MULTI PRIME: proposta final de R\$ 500.000,00;

05. MECATRON TECNOLOGIA: proposta final de R\$ 506.250,00 e

06. ALGV COMERCIO: proposta final de R\$ 1.124.999,99.

Tendo em vista que a empresa **ORGANIZE COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS LTDA** apresentou proposta com valor acima do praticado pelo mercado, de acordo com o apurado pelo setor competente, foi solicitada a sua redução, porém o novo valor ofertado, de R\$ 170.000,00, não foi suficiente para a sua aceitação. A proposta foi, portanto, desclassificada.

A empresa subsequentemente melhor classificada, **JCN ASSESSORIA E SERVICOS LTDA**, ciente da necessidade de redução, solicitou prazo para a revisão de sua planilha, concedido

pelo Pregoeiro. Antes do final desse prazo a empresa informou não conseguir chegar ao mínimo valor necessário para a contratação, o que acarretou a desclassificação de sua proposta.

O mesmo questionamento acerca da necessidade de redução ocorreu para a empresa **ARQUIFLEX - SOLUCOES INTELIGENTES PARA ARQUIVOS E ARMAZENAMENTO LTDA**, que optou por ignorar o pedido do Pregoeiro.

Com a desclassificação de sua proposta foi realizada nova etapa de lances com a participação dos licitantes remanescentes, mas não houve qualquer alteração na ordem anteriormente definida.

Individualmente foram questionadas acerca da possibilidade de redução as empresas **MULTI PRIME MUDANCAS E TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA, MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA** e **ALGV COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, mas a tentativa de redução se mostrou infrutífera.

Com essas desclassificações não restou alternativa ao Pregoeiro senão declarar o Pregão Eletrônico nº 90.004/2024 do TCMSP fracassado.

O prazo para manifestação de interesse motivado na interposição de recursos foi aberto, com encerramento determinado para as 11h01. Inicialmente a empresa **ARQUIFLEX - SOLUCOES INTELIGENTES PARA ARQUIVOS E ARMAZENAMENTO LTDA** manifestou interesse em recorrer, mas registrou, na sequência, que o questionamento anteriormente levantado não procede.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da equipe de apoio.

CLÁUDIO V. PALADINO BARONE

Pregoeiro

FABIANA BATAGLIA CASTRO

Membro da Comissão nº 2

GILSON DE NOBREGA

Membro da Comissão nº 2

JULIANA D’ALESSANDRO SIMIONATO

Equipe de Apoio

PATRÍCIA DE ARAÚJO MEDEIROS FRANZOTTI

Equipe de Apoio